



COMUNICADO Nº 01/2020-CCCD/FUNECE
(20 de janeiro de 2020)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de isenção de inscrição para a XXI Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE

A Presidenta da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, designada pela Portaria 37/2019-FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 21/2019-FUNECE, de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 27 de dezembro de 2020, que regulamenta a XXI Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, **RESOLVE**:

1. Tornar públicas no **Anexo Único** deste Comunicado, as informações referentes à análise dos requerimentos de isenção de inscrição dos candidatos da aludida Seleção Pública.
2. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferido, deverão retornar ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), no período de 24 a 27/01/2020, para efetuar sua inscrição na condição de isento.
3. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, poderão recorrer nos dias 21 e 22/01/2020, mediante envio de justificativa consubstanciada para o email para cccd@uece.br.
4. Os candidatos com pedido de isenção indeferido em definitivo, após a análise dos recursos, poderão retornar ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), no período de 24 a 27/01/2020, para efetuar sua inscrição como pagante, caso queiram participar da Seleção.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidenta da CCCD/FUNECE

